



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**  
**COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

**EDITAL Nº 13/2016**  
**NOTA INFORMATIVA 01**

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 999/2016-GAB, de 14 de junho de 2016, no uso de suas atribuições, informa que não haverá votação para CPA's locais dos Campi Abaetetuba, Ananindeua, Belém, Castanhal, Itaituba e Marabá Industrial, para todas as categorias, conforme previsto no Edital nº 13/2016, e para as categorias técnico-administrativo e discente para CPA institucional, devido à inexistência de inscrições ou pelo número de inscrições deferidas de candidatos serem inferior ao número de vagas elencadas para os respectivos pleitos. Haverá, portanto, votação somente para a categoria docente para CPA institucional, na qual o número de candidatos com inscrição deferida supera o número de vagas a serem ocupadas.

Para os casos de não preenchimento das vagas, serão adotadas as disposições dos itens 12.1 a 12.4 do Edital Nº 13/2016. Ressaltamos que a auto-indicação os candidatos que tiveram as inscrições deferidas para os pleitos e categorias em que não haverá votação serão relatadas no relatório final das atividades da Comissão Eleitoral Central, que será entregue ao Reitor e aos Diretores Gerais dos Campi contemplados no Edital Nº 13/2016, para que os mesmos tenham prioridades nas indicações para composição das CPA's na qual se inscreveram.

Belém, 17 de Outubro de 2016.

**Comissão Eleitoral Central da CPA**

Portaria nº 999/2016